LEI Nº 3587 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **WAGNER TADEU DE RESENDE,** a Rua B9 no Bairro Armando Santos, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Eustáquio de Lima

Patrícia Drummond de Ávila Lemos